



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 062 – CMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO Audiência Pública de Apresentação das Organizações de Assistência Social - 2025;

CONSIDERANDO a Audiência Pública com as Organizações Sociais cumpre o disposto no artigo 14 da Resolução CNAS nº 14/2014;

CONSIDERANDO que a Audiência com as Organizações Sociais se realizará em 07 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 09h00, no Lar Frederico Ozanam;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de coffee break para atendimento de 50 participantes, a ser servido durante Audiência Pública com as Organizações Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025